Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014

"Autoriza a participação de Vereadores e funcionários no curso "O PROCESSO LEGISLATIVO E A ADMINISTAÇÃO DA CÂMARA", na Câmara Municipal de Águas da Prata".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal devidamente autorizada a pagar os custos da inscrição do Curso "O PROCESSO LEGISLATIVO E A ADMINISTAÇÃO DA CÂMARA", a ser realizado na Câmara Municipal de Águas da Prata , nos dias 5 e 6 de junho deste ano.

Art. 2º. A autorização caberá a todos que se manifestarem e a Mesa Diretora poderá indicar até três funcionários da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação constante do Orçamento.

Art. 4º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, .2 de junho de 2014

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Reberson Menezes
1º. Secretário